



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, por seu Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público, visando a contratação a empregos públicos vagos no Quadro de Pessoal da Sede do CISNORPI, em Jacarezinho de: ASSESSOR JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITOR EM SAÚDE MENTAL, NUTRICIONISTA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TERAPEUTA OCUPACIONAL e no Quadro de Pessoal do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para empregos de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, FARMACÊUTICO, LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NUTRICIONISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nos termos da Resolução nº 04/2012 e das disposições contidas neste Edital.

### **1. EMPREGO - VAGAS (LOCAL DE TRABALHO) - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **1.1. ASSESSOR JURÍDICO (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.1.1. Nº de vagas: 01

1.1.2. Requisito Exigido: Ensino Superior Completo em Direito, com registro na OAB

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.1.4. Jornada: 20 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 1.790,72 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

#### **1.2. ASSISTENTE SOCIAL (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.2.1. Nº de vagas: 01

1.2.2. Requisito Exigido: Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.2.4. Jornada: 44 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 1.631,13 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

#### **1.3. AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.3.1. Nº de vagas: 02

1.3.2. Requisito exigido: Ensino Médio Completo

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

1.3.4. Jornada: 44 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

#### **1.4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)**

1.4.1. Nº de vagas: 02

1.4.2. Requisito exigido: Ensino Médio Completo

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

1.4.4. Jornada: 44 horas semanais

1.4.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

**1.5. AUXILIAR DE COZINHA** (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.5.1. Nº de vagas: 01

1.5.2. Requisito exigido: Ensino Fundamental Incompleto

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.5.4. Jornada: 44 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 7,50 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

**1.6. AUXILIAR DE FARMÁCIA** (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.6.1. Nº de vagas: 01

1.6.2. Requisito exigido: Ensino Médio Completo

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.6.4. Jornada: 44 horas semanais

1.6.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

**1.7. AUXILIAR DE LABORATÓRIO** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.7.1. Nº de vagas: 01

1.7.2. Requisito exigido: Ensino Médio Completo

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.7.4. Jornada: 44 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

**1.8. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.8.1. Nº de vagas: 01

1.8.2. Requisito exigido: Ensino Fundamental Completo

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.8.4. Jornada: 44 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 7,50 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

**1.9. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.9.1. Nº de vagas: 01

1.9.2. Requisito exigido: Ensino Fundamental Incompleto

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.9.4. Jornada: 44 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 7,50 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

**1.10. COZINHEIRO** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.10.1. Nº de vagas: 01

1.10.2. Requisito exigido: Ensino Fundamental Completo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.10.4. Jornada: 44 horas semanais

1.10.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 7,50 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.10.6 Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

**1.11. ENFERMEIRO (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.11.1. Nº de vagas: 01

1.11.2. Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro no COREN

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.11.4. Jornada: 44 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 2.141,79 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**1.12. FARMACÊUTICO (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.12.1. Nº de vagas: 01

1.12.2. Requisito Exigido: Ensino Superior Completo em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica e registro no CRF

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.12.4. Jornada: 44 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 1.768,43 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**1.13. FARMACÊUTICO (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)**

1.13.1. Nº de vagas: 01

1.13.2. Requisito Exigido: Ensino Superior Completo em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica e registro no CRF

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.13.4. Jornada: 44 horas semanais

1.13.5. Salário: R\$ 1.768,43 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**1.14. LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)**

1.14.1. Nº de vagas: 01

1.14.2. Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.14.4. Jornada: 44 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 7,50 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

**1.15. MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.15.1. Nº de vagas: 01

1.15.2. Requisito Exigido: Ensino Superior Completo em Educação Física com Registro no CREF

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.15.4. Jornada: 44 horas semanais

1.15.5. Salário: R\$ 1.630,90 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**1.16. MONITOR EM SAÚDE MENTAL (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.16.1. Nº de vagas: 02

1.16.2. Requisito Exigido: Ensino Médio Completo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.16.4. Jornada: 44 horas semanais

1.16.5. Salário: R\$ 659,05 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

**1.17. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.17.1. Nº de vagas: 01

1.17.2. Requisito exigido: Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Emprego

1.17.4. Jornada: 44 horas semanais

1.17.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 7,50 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,00

**1.18. NUTRICIONISTA** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.18.1. Nº de vagas: 01

1.18.2. Requisito exigido: Ensino Superior Completo em Nutrição, com registro no CRN

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.18.4. Jornada: 44 horas semanais

1.18.5. Salário: R\$ 1.651,04 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**1.19. NUTRICIONISTA** (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.19.1. Nº de vagas: 01

1.19.2. Requisito exigido: Ensino Superior Completo em Nutrição, com registro no CRN

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.19.4. Jornada: 44 horas semanais

1.19.5. Salário: R\$ 1.651,04 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**1.20. RECEPCIONISTA** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.20.1. Nº de vagas: 01

1.20.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

1.20.4. Jornada: 44 horas semanais

1.20.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

**1.21. RECEPCIONISTA** (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.21.1. Nº de vagas: 01

1.21.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

1.21.4. Jornada: 44 horas semanais

1.21.5. Salário: R\$ 622,00 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

**1.22. TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)

1.22.1. Nº de vagas: 01

1.22.2. Requisito exigido: Curso Técnico em Enfermagem, com registro no COREN

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.22.4. Jornada: 44 horas semanais



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

1.22.5. Salário: R\$ 659,05 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 37,00

**1.23. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)**

1.23.1. Nº de vagas: 03

1.23.2. Requisito exigido: Curso Técnico em Enfermagem, com registro no COREN

1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.23.4. Jornada: 44 horas semanais

1.23.5. Salário: R\$ 659,05 mais R\$ 11,25 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 37,00

**1.24. TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEDE DO CISNORPI - JACAREZINHO)**

1.24.1. Nº de vagas: 01

1.24.2. Requisito exigido: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional, com registro no CREFITO

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.24.4. Jornada: 44 horas semanais

1.24.5. Salário: R\$ 1977,13 mais R\$ 15,00 por dia trabalhado, como Abono Assiduidade

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 52,00

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL**

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela internet, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **15 a 21 de maio de 2012**, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;

**2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **15 a 21 de maio de 2012**, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;

2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2012 do CISNORPI;

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **21 de maio de 2012**;

2.2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária, de preferência no Banco do Brasil;

2.2.11. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil subsequente ao encerramento da inscrição;





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

**Centro Regional de Especialidades – C.R.E.**

**Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.**

**Fone/Fax: (043) 3527 - 1818**

**e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)**

**CNPJ: 00.476.612/0001-55**

---

2.2.12. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.2.13. O CISNORPI e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos deste Edital;

2.2.14. Observado o disposto no Decreto Federal nº. 6.593 de 02/10/2008, fica prevista a isenção de pagamento da taxa de inscrição de emprego previsto neste edital do candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, e que preencha um dos seguintes requisitos:

a) o cidadão que não desenvolva qualquer atividade remunerada;

b) aquele cuja renda familiar não seja superior a um salário mínimo.

2.2.14.1. O candidato que se enquadra no subitem anterior deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição através de protocolo no setor competente do CISNORPI, mediante requerimento de isenção, devidamente identificado, fundamentado e, contendo os seguintes documentos anexados:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração devidamente assinada de que atende a uma das condições estabelecidas nos itens **a** ou **b** do subitem 2.2.14., comprovando a situação mediante apresentação de: fotocópia do CPF; fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho - CTPS que identifique o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego; declaração do interessado, devidamente assinada, relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda emitida pelo órgão de Assistência Social do Município de origem do candidato.

c) declaração do órgão gestor do CadÚnico do Município de origem de que está inscrito no CadÚnico nos moldes do Decreto Federal nº. 6.135 de 26/06/2007.

d) fotocópia do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no processo.

2.2.14.2. O CISNORPI, ao receber o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, consultará o responsável pelo órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O deferimento ou não da solicitação do candidato será dado pela Comissão de Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria 16/2012.

2.2.14.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979 e a falta de um dos documentos solicitados na letra b deste subitem ocasionará o indeferimento do pedido.

2.2.14.4. O prazo limite para a apresentação do requerimento de isenção é até o último dia de inscrição.

2.2.14.5. A decisão do pedido será comunicada ao candidato, devendo o interessado recebê-la até o último dia de inscrição, pessoalmente, na Sede do CISNORPI. Não será fornecida informação via telefone.

2.2.14.6. Indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa durante o período estabelecido para as inscrições, salvo se a solicitação ocorrer no último dia de inscrição, ocasião em que o pagamento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.

2.2.14.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar a



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

inscrição na forma e prazos estabelecidos neste edital, estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

### 2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- 2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;
- 2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.3.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;
- 2.3.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes ao emprego, nos termos dos itens 1.1.2. a 1.24.2., deste Edital;
- 2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- 2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, e ser aprovado no presente Processo Seletivo Público, dentro das vagas ofertadas.

2.4. Não será concedida isenção, exceto o que prevê o item 2.2.14., e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.6. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.

2.7. Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir ao CISNORPI, das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis do período de inscrição, onde serão atendidos.

2.8. O candidato aos empregos de **Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Nutricionista, Recepcionista e Técnico em Enfermagem** que desejar concorrer às vagas oferecidas pelo CISNORPI Sede, em Jacarezinho, e Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina, deverá fazer as inscrições em separado e serão classificados também em separado. As provas dos referidos empregos serão as mesmas para Sede e Hospital. Para os demais empregos não há garantia de horários separados para as provas.

### 3. DA INSCRIÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas Portadores de Deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Aos Portadores de Deficiência devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada **uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por emprego**, os quais não serão discriminados



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência as que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas Portadoras de Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser Portador de Deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato Portador de Deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de Deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se Portador de Deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Portadores de Deficiência disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 3.7.2. deste inciso;

3.8. O candidato Portador de Deficiência deverá encaminhar os documentos a que se refere o item 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **21 de maio de 2012**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - CISNORPI - Edital 01/2012 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP.

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato Portador de Deficiência que não realizar a inscrição conforme este item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

#### **4. DA INSCRIÇÃO A CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

4.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas afrodescendentes, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2004;

4.2. Aos afrodescendentes devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada **uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por emprego**.





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

4.3. Considera-se afrodescendentes aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme estabelece o art. 4º, º, da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2004;

4.3.1. Caso o candidato seja aprovado, a informação de que trata o subitem 4.3. integrará os registros cadastrais do candidato e se detectada a falsidade na declaração a que se o subitem anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I - Se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no processo seletivo público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo único.

4.4. O candidato que se enquadra no subitem anterior deverá solicitar sua inscrição na condição de afrodescendente no protocolo, no período de inscrição, no setor competente do CISNORPI, mediante requerimento de inclusão como afrodescendente, devidamente identificado, fundamentado e, contendo os seguintes documentos anexados:

a) fotocópia do CPF;

b) fotocópia da Carteira de Identidade.

c) Declaração expressa de sua condição na forma do art. 4º, º, da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2004.

4.5. As pessoas afrodescendentes farão inscrição como os demais candidatos, com exceção do que estabelece o subitem 4.4., e participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. O candidato afrodescendente que não realizar a inscrição conforme este item (4.), não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa oficial do município e no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

5.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, pela imprensa oficial escrita. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

5.4. As provas serão elaboradas com base no disposto nos itens 1.1.3. a 1.24.3. e dos programas constantes do **Anexo I**, deste Edital;

5.5. As provas escritas para os empregos constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo que cada questão possui o valor de 2,5 (dois e meio) pontos, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

5.5.1. A quantidade de questões em cada prova obedecerá a seguinte proporção:

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)					
	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Emprego do Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Informáticos	Total de Questões
ASSESSOR JURÍDICO	12	-	28	-	-	40
ASSISTENTE SOCIAL	12	-	28	-	-	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	15	-	-	10	40
AUXILIAR DE COZINHA	10	10	-	20	-	40
AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	10	-	20	-	40
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	10	10	-	20	-	40
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	10	-	20	-	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	10	-	20	-	40
COZINHEIRO	10	10	-	20	-	40
ENFERMEIRO	12	-	28	-	-	40
FARMACÊUTICO	12	-	28	-	-	40
LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	10	10	-	20	-	40
MONITOR DE ED. FÍSICA	12	-	28	-	-	40
MONITOR EM SAÚDE MENTAL	10	10	-	20	-	40
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	-	-	-	40	-	40
NUTRICIONISTA	12	-	28	-	-	40
RECEPCIONISTA	15	15	-	-	10	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	10	-	20	-	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	-	28	-	-	40

5.6. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

5.7. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará as respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do Caderno de Questões e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

5.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha ( A B C D E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

5.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

5.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

5.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações** para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

5.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

5.12.2. A inclusão de que trata o item 5.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

5.13. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

5.14. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

5.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, a Folha de Resposta e todo material cedido para execução da prova;

5.16. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público, mas os candidatos poderão acessar as questões da prova que estarão disponíveis no site por (02) dois dias a contar da divulgação do gabarito para interposição de recursos.

5.17. Os gabaritos e o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados no átrio do CISNORPI, no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e nos locais de costume.

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos nos itens 5.5., deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da nota final;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos dos Itens 3. e 4., deste Edital, serão classificados em Classificação Especial;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, afixadas no átrio do CISNORPI e nos locais de costume;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

6.4.1. 1º critério: candidato maior de 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003.

6.4.2. 2º critério: o candidato com maior idade



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

6.4.3. 3º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público.

7.2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado no CISNORPI dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público;

7.3. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar recurso junto ao CISNORPI, a contar:

7.3.1. da divulgação do gabarito e da prova.

7.3.2. da Classificação Final, no órgão oficial, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre a relação de inscritos, eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato, dos gabaritos e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.3.1. Com base nas anotações da Folha de Observações, constante do subitem 5.11., deste Edital, o candidato poderá, dentro do prazo legal de recursos, solicitar a redação na íntegra, de questão que tenha, supostamente, apresentado problema para sua solução;

7.3.2. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos.

7.3.3. O modelo de requerimento para interposição de recurso segue no Anexo II deste Edital;

7.4. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.5. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.6. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

7.7. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade de demissão;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração do CISNORPI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação através da imprensa Oficial e carta com AR (mão própria). No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas fotos 3x4;

8.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);

8.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.3.4. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.5. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.3.6. Comprovante da escolaridade ou requisito exigidos, conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.24.2., deste Edital;

8.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação e será eliminado do Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. não atender à convocação para a contratação, em até 5 (cinco) dias contados da convocação;

8.4.2. não apresentar, no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. não entrar em exercício do emprego dentro do prazo legal.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo Público será realizado para contratação para as vagas relacionadas por este Edital e Contingência de Reserva, ou outras que surgirem ou forem criadas, pela Administração, durante sua validade;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Presidente do CISNORPI, será excluído do Processo Seletivo Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

**Centro Regional de Especialidades – C.R.E.**

**Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.**

**Fone/Fax: (043) 3527 - 1818**

**e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)**

**CNPJ: 00.476.612/0001-55**

---

- 9.4.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 9.4.2. agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - 9.4.3. for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 5.16., deste Edital;
  - 9.4.4. apresentar falha na documentação;
- 9.5. Todas as convocações referentes à prova serão divulgadas no site da empresa e pela imprensa oficial do município, após a homologação do resultado as convocações serão feitas nos termos do item 8.3.;
- 9.6. O Processo Seletivo Público terá a validade de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por até igual período a critério da Administração do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;
- 9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
- 9.8. O Presidente do CISNORPI homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final no órgão oficial do município vencido o prazo para recursos;
- 9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da administração do CISNORPI;
- 9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;
- 9.11. O Presidente do CISNORPI, por motivos justificáveis e ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, poderá anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;
- 9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Público.

Jacarezinho, 14 de maio de 2012.

**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CISNORPI**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## ANEXO I

### PROGRAMAS BÁSICOS

#### ASSESSOR JURÍDICO

##### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

###### DIREITO ADMINISTRATIVO:

- 01 - Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário).
- 02 - Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta.
- 03 - Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio e poder.
- 04 - Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases.
- 05 - Poder de polícia.
- 06 - Lei 8.666/93 – Licitações e Contratos da Administração Pública.
- 07 - Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação.
- 08 - Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. 08- Agentes públicos. Servidores Públicos: conceito, categorias, direitos e deveres.
- 09 - Emprego, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal.
- 10 - Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social.
- 11 - Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado
- 12 - Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias.
- 13 - Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

- 14 - Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas.
- 15 - Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios.
- 16 - Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição.
- 17 - Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e Financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico.
- 18 - Da Ordem Social. Constituição Federal de 1988 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. - Dos Direitos Políticos.
- 19 - Lei Nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- 20 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 21 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

**DIREITO CIVIL:**

- 01 - Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas.
- 02 - Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio.
- 03 - Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades.
- 04 - Ato ilícito.
- 05 - Negócio jurídico.
- 06 - Prescrição e decadência.
- 07 - Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória.
- 08 - Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações.
- 09 - Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca.
- 10 - Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade.
- 11 - Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações.
- 12 - Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa.
- 13 - Da responsabilidade civil do particular.
- 14 - Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral.
- 15 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:**

- 01 - Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.
- 02 - Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

- 03 - Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições.
- 04 - Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “hábeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais.
- 05 - Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normais constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção.
- 06 - Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta.
- 07 - Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira.
- 08 - Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico.
- 09 - Da Ordem Social. Constituição Federal de 1988 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.  
- Dos Direitos Políticos.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

- 01 - Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil.
- 02 - Princípios gerais do Processo Civil.
- 03 - O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade.
- 04 - Ações civis constitucionais.
- 05 - Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência.
- 06 - Formação, suspensão e extinção do processo.
- 07 - Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar.
- 08 - Procedimento ordinário.
- 09 - Procedimento sumário e especial.
- 10 - Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência.
- 11 - Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo.
- 12 - Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada.
- 13 - Recursos: noções gerais, sistema, espécies.
- 14 - Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública.
- 15 - Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Hábeas Data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação Monitória. Ação Declaratória Incidental.
- 16 - Execução Fiscal - Lei 6.830/80.
- 17 - Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação.
- 18 - Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente.
- 19 - Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência.

**DIREITO TRABALHISTA**

- 01 - Conceito, fontes, princípios e interpretação.
- 02 - Legislação do Trabalho no Brasil: evolução.
- 03 - Relação de trabalho e relação de emprego.
- 04 - Contrato de trabalho e contratos afins.
- 05 - Alteração, suspensão e interrupção de contrato de trabalho.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

- 06 - Remuneração e salário.
- 07 - Duração do trabalho: jornada diária e semanal.
- 08 - Repouso semanal. 9. Condições especiais de trabalho.
- 10 - Nacionalização do trabalho.
- 11 - Segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 12 - Trabalho da mulher e do menor.
- 13 - Trabalho rural.
- 14 - Férias.
- 15 - Gratificação de Natal.
- 16 - Estabilidade e Garantia de emprego.
- 17- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 18 - Aviso Prévio.
- 19 - Extinção do contrato de trabalho: formas e efeitos.
- 20 - Direito Coletivo.
- 21 - Entidades Sindicais e sua organização.
- 22 - Negociação coletiva, acordo e convenção coletiva.
- 23 - Arbitragem. Greve.
- 24 - Lockout.
- 25 - Prescrição e Decadência.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:**

- 01 - Competência Tributária.
- 02 - Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários.
- 03 - Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias.
- 04 - Tributos de Competência da União.
- 05 - Tributos de Competência dos Estados.
- 06 - Tributos de Competência dos Municípios.
- 07 - SIMPLES.
- 08 - Legislação Tributária.
- 09 - Vigência da Legislação Tributária.
- 10 - Aplicação da Legislação Tributária.
- 11 - Interpretação e Integração da Legislação Tributária.

**Bibliografia Básica**

- ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 535 p
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 42. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009
- DIDIER JR. Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1 a 5. Editora Juspodivm. Salvador. 2011.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - São Paulo: Editora Saraiva, 2010
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos: com comentários à MP 2.026, que disciplina o pregão. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Dialética, 2000. 783 p.
- Licitação, Legislação, Brasil; Contratos administrativos, Legislação, Brasil; Lei n. 8.666/93
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho - 27ª Ed. 2011. Atlas
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. 831 p. Atualizada até a Emenda Constitucional 53, de 19/12/2006, e Lei 11.448, de 15/01/2007
- NEVES. Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. Ed. Método.
- PEREIRA. Hélio do Valle. Manual da Fazenda Pública em Juízo - 3ª edição revista, atualizada e ampliada. Editora Renovar





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário - 3ª Ed. Saraiva
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1, 2 e 3 - Editora Forense. 2011.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética
- 03 - Ortografia
- 04 - Acentuação
- 05 - Predicação verbal
- 06 - Flexão verbal e nominal
- 07 - Pronomes
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Emprego dos porquês
- 11 - Crases
- 12 - Pontuação
- 13 - Estrutura das palavras
- 14 - Formação das palavras
- 15 - Classificações das orações
- 16 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - A Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL
- 02 - A Metodologia do Serviço Social: tradicional e reconceituada
- 03 - A Dinâmica Familiar: noções básicas
- 04 - A visão da família no discurso da Assistência Social
- 05 - A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família
- 06 - A visita familiar para Educação em Saúde
- 07 - A atuação da Assistência Social com a Criança e o Adolescente
- 08 - A Assistência Social na Constituição Federal
- 09 - A Lei Orgânica do Assistente Social (LOAS)
- 10 - A Política Nacional do Idoso
- 11 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- 12 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- 13 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente
- 14 - Programa Nacional de Assistência Social
- 15 - Projetos: elaboração, implementação, controle e avaliação
- 16 - Serviço Social: sua aplicação em saúde pública e planejamento social
- 17 - Sistema Único de Assistência Social – SUAS
- 18 - Lei Nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- 19 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 20 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- 01 - ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens - Trabalho Social com Família nº 01, 3ª Edição. Rio de Janeiro. Booklink Publicações Ltda, 2002
- 02 - ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo. IEE/PUC-SP, 2003
- 03 - AVILA, Célia M de (org). Gestão de Projetos Sociais. São Paulo: associação de Apoio ao programa capacitação solidária, 2001 - (disponível no site [www.pcs.org.br/publica1.htm](http://www.pcs.org.br/publica1.htm))
- 04 - Brasil, Política Nacional de Assistência Social - Resolução 145, de 15/10/2004 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - DOU 28/10/2004 - disponível no site [www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial](http://www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial)
- 05 - Brasil, Norma Operacional Básica NOB/SUAS: Construindo as bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social - Julho de 2005, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - (disponível no site [www.mds.gov.br/suas/legislação-1/nob](http://www.mds.gov.br/suas/legislação-1/nob))
- 06 - Brasil, Política Nacional do Idoso - Lei federal nº 8.842, de 14/01/1994 - (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislação](http://www.presidencia.gov.br/legislação))
- 07 - Brasil, Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência - Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 - (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislação](http://www.presidencia.gov.br/legislação))
- 08 - Brasil, Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência - Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislação](http://www.presidencia.gov.br/legislação))
- 09 - Brasil, Constituição Federal da República Federativa do Brasil-Artigos 1º ao 17, e 193 a 232.
- 10 - Brasil, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990
- 11 - Brasil, Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003
- 12 - Brasil, Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993
- 13 - Brasil, Lei Nº 8.080/90 - SUS, Lei Nº 8.142/90 - SUS
- 14 - Brasil, Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 15 - Código de Ética Profissional do Assistente Social e a Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

### **AUXILIAR DE COZINHA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Concordância Nominal e Verbal

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

06 - Números Racionais Absolutos

07 - Medidas: conceito e operações

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

01 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros

02 - Noções de segurança no trabalho

03 - Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes

04 - Conhecimento como preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros

05 - Conhecimento de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros

06 - Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos

07 - Noções sobre relacionamento com outros servidores, pacientes e outras pessoas

## **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Ortografia

03 - Acentuação

04 - Predicação verbal

05 - Flexão verbal e nominal

06 - Pronomes

07 - Concordância verbal e nominal

08 - Regência verbal e nominal

09 - Emprego dos porquês

10 - Crases

11 - Pontuação

12 - Estrutura das palavras

13 - Formação das palavras

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **MATEMÁTICA**

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias

07 - Medidas: conceito e operações

08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

10 - Regra de Três Simples e Composta

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

12 - Funções: Conceitos e aplicações

13 - Polinômios

14 - Trigonometria

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

01 - Conceitos básicos de Farmácia Hospitalar

02 - Cálculos em Farmácia Hospitalar



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 03 - Cálculo de dosagem e quantidades totais de medicamentos para o esquema terapêutico completo
- 04 - Boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos
- 05 - Noções de logística e abastecimento
- 06 - Métodos de controle de estoque
- 07 - Formas Farmacêuticas ( orais, injetáveis, e de uso externo )
- 08 - Vias de administração de medicamentos
- 09 - Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas
- 10 - Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos
- 11 - Portaria 344 SVS 12/05/1998 ou atualizada
- 12 - RDC nº 84 de 19 de março de 2002. Definições sobre: Biodisponibilidade de medicamentos, equivalentes farmacêuticos, bioequivalentes, equivalência terapêutica, medicamento genérico, medicamentos inovador, medicamento referência e medicamento similar
- 13 - Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1.999,ou atualizada que estabelece o medicamento genérico
- 14 - Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria 2.981 de 26 de novembro de 2009 ou atualizada)
- 15 - Lei Nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- 16 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 17 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

#### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

##### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - RDC nº 302/2005 da ANVISA - Normas Técnicas de Laboratórios de Análises Clínicas.
- 02 - Desinfecção e esterilização.
- 03 - Métodos de coleta de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte.
- 04 - Princípios básicos, características, identificação dos materiais, equipamentos e práticas laboratoriais de uso comum;
- 05 - Identificação dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratório de análises clínicas. Utilização dos equipamentos e desenvolvimento das suas principais etapas, calibração, cuidados e mecanismos para sua conservação.
- 06 - Coletas em laboratório: material e reagentes necessários, etapas de obtenção da amostra, transporte, acondicionamento conservação e formas de utilização, descarte do material e formas de separação e armazenamento;
- 07 - Limpeza de laboratório. Materiais utilizados, etapas a serem desenvolvidas, processos de esterilização e de secagem, princípios de segurança e estocagem do material;
- 08 - Preparo de material, montagens de técnicas e organização do laboratório, execução das diversas técnicas de uso comum em laboratórios de análises clínicas;
- 09 - Biosegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descontaminação e descarte de materiais, riscos químicos e biológicos. Principais regras de segurança.
- 10 - Constituição Federal arts. 196 a 200;
- 11 - Lei nº 8.080/90 (Promoção, proteção e recuperação da saúde);
- 12 - Lei nº 8.142/90 (Participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS);
- 13 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências
- 14 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. - 3. Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- 15 - Brasil. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde : ilustrada / Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica
- 02 - Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- 03 - Noções Básicas de Materiais Dentários
- 04 - Noções Básicas de Erupção Dentária
- 05 - Noções Básicas de Higiene Bucal
- 06 - Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- 07 - Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- 08 - Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- 09 - Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- 10 - Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- 11 - Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- 12 - Lei nº 8.080/90 (Promoção, proteção e recuperação da saúde);
- 13 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 14 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências
- 15 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS : documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. - 3. Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- 16 - Brasil. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde : ilustrada / Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 17 - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Concordância Nominal e Verbal

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Números Racionais Absolutos
- 07 - Medidas: conceito e operações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - Noções básicas de alimentação
- 02 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 03 - Noções básicas de preservação da natureza
- 04 - Primeiros socorros
- 05 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção
- 06 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 07 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 08 - Limpeza em escritórios, laboratórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação
- 09 - Varrição e lavagem de calçadas
- 10 - Cuidado com plantas e jardins
- 11 - Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados
- 12 - Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas
- 13 - Ligar e desligar pontos de iluminação. máquinas, aparelhos e equipamentos
- 14 - Serviços de coleta e entrega de correspondências
- 15 - Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores
- 16 - Organização de filas
- 17 - Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha
- 18 - Lavagem e passagem de roupas simples (toalhas, panos de prato, cortinas, aventais, etc)
- 19 - Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação
- 20 - Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência
- 21 - Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais
- 22 - Limpeza de instalações sanitárias, com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico
- 23 - Manter em ordem o material sob sua guarda

#### **COZINHEIRO**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 02 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 03 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 04 - Limpeza em geral de salas e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los
- 05 - Varrição e lavagem de pátios, calçadas e escadarias
- 06 - Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados
- 07 - Manter em ordem o material sob sua guarda
- 08 - Desinfecção de salas, ambientes e outros locais
- 09 - Preparar e servir lanches, café e água;
- 10 - Remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a boa aparência;
- 11 - Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais;
- 12 - Limpar instalações sanitárias, com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico;

**ENFERMEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- 02 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 03 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 04 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 05 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- 06 - Enfermagem em Saúde Pública
- 07 - Acompanhamento de gestantes
- 08 - Acompanhamento de criança
- 09 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 10 - Saúde da criança e da gestante
- 11 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- 12 - HumanizaSUS
- 13 - Aleitamento Materno
- 14 - Programa Nacional de Imunização
- 15 - Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- 16 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- 17 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- 18 - Cálculo de medicação
- 19 - Técnicas de Enfermagem gerais
- 20 - Vigilância Epidemiológica
- 21 - Sistema Único de Saúde (SUS) - Financiamento do Sistema Único de Saúde e Concepção Saúde e Doença
- 22 - Lei nº 8.080/90
- 23 - Lei nº 8.142/90
- 24 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências
- 25 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 26 - Código de Ética
- 27 - Norma Operacional do SUS
- 28 - Pacto para a saúde - 2006
- 29 - PSF - Programa Saúde da Família
- 30 - Cadastramento de Famílias

**FARMACÊUTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Legislação Farmacêutica Básica Atual;
- 02 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- 03 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- 04 - Saneamento Básico;
- 05 - Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional;
- 06 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- 07 - Imunologia: Infecção e Resistência, Antígenos, Anticorpos, Complemento;
- 08 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohematologia, Sistema ABO-Rh;
- 09 - Bioquímica: Metabolismo dos Hidratos de Carbono, Metabolismo de Lipídios, Metabolismo dos Aminoácidos, Equilíbrio Hidroeletrólítico, Regulação Hormonal, o Fígado, o Rim;
- 10 - Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas;
- 11 - Vigilância Sanitária;
- 12 - Lei Nº 8.080/90;
- 13 - Lei Nº 8.142/90;
- 14 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências
- 15 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227;
- 16 - Política Nacional de Saúde;
- 17 - Vigilância Epidemiológica e Sanitária.
- 18 - Deontologia e Ética Farmacêutica
- 19 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

#### **LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Concordância Nominal e Verbal

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Números Racionais Absolutos
- 07 - Medidas: conceito e operações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos utensílios e outros
- 02 - Noções de segurança no trabalho
- 03 - Noções sobre relacionamento com outros servidores, pacientes e outras pessoas
- 04 - Uso de Equipamento de Proteção Individual
- 05 - Cuidado com o que faz, para evitar riscos para o ambiente e para pessoas
- 06 - Orientação e execução de serviços de preparo da roupa destinada à lavagem
- 07 - Limpeza, conservação e manutenção do local e máquinas para lavagem de roupa
- 08 - Conhecer os materiais, máquinas, instrumentos, equipamentos e ferramentas usados na lavagem de roupa hospitalar, sua manutenção, limpeza e guarda
- 09 - Secagem de roupa após a lavagem

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

- 01 - técnicas de recreação: artes industriais, musicais, plásticas, jardinagem, horticultura, contos, histórias, poesias, teatro, jograis, excursões, museus, exposições, jogo, brinquedo e esportes;
- 02 - educação psicomotora;
- 03 - conteúdos, objetivos e atividades meio em Educação Física;
- 04 - atividades rítmicas e desportivas como forma de educação;
- 05 - bases científicas do condicionamento físico;
- 06 - avaliação da aprendizagem motora;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 07 - recreação como educação, cultura e lazer;
- 08 - folclore: conhecimento e aplicação nas atividades;
- 09 - atividade sócio-culturais e recreativas no município;
- 10 - atividades recreativas e esportes amadores;
- 11 - calendário da área de recreação integrado com educação, esporte, cultura e civismo.
- 12 - elaboração de projetos
- 13 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 14 - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 15 - Lei Nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- 16 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 17 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

## MONITOR EM SAÚDE MENTAL

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações



13 - Polinômios

14 - Trigonometria

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

01 - técnicas de recreação: artes industriais, musicais, plásticas, jardinagem, horticultura, contos, histórias, poesias, teatro, jograis, excursões, museus, exposições, jogo, brinquedo e esportes;

02 - Noções de artesanato

03 - educação psicomotora;

04 - conteúdos, objetivos e atividades meio em Educação Física;

05 - atividades rítmicas e desportivas como forma de educação;

06 - bases científicas do condicionamento físico;

07 - avaliação da aprendizagem motora;

08 - recreação como educação, cultura e lazer;

09 - folclore: conhecimento e aplicação nas atividades;

10 - atividade sócio-culturais e recreativas no município;

11 - calendário da área de recreação integrado com educação, esporte, cultura e civismo.

12 - elaboração de projetos

13 - Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

14 - Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 - dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

15 - Portaria SAS nº 189, de 20 de março de 2002 - define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental

16 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

17 - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

18 - Lei Nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

19 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

20 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

## **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

01 - Interpretação e produção de texto

02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática

03 - Noções básicas de higiene e saúde

04 - Regras básicas de servidor público

05 - Normas de comportamento em serviço público

06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos

07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista

08 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista

09 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas

10 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 11 - Conservação e limpeza do veículo
- 12 - Equipamentos de segurança
- 13 - Primeiros Socorros
- 14 - Mecânica Básica
- 15 - Direção Defensiva
- 16 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 17 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
  - Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.
  - Lei 9.792 de 14/04/199 revoga o art. 112.
  - Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.
  - Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3
  - Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61
  - Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.
  - Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218
  - Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca)
- 18 - Resolução CONTRAN
  - nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
  - nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

#### **PROVA PRÁTICA**

##### **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

##### **DIREÇÃO e MANOBRA EM AMBULÂNCIA**

- 01 - Preparo da ambulância para saída
- 02 - Deslocamento de comandos (movimento parado)
- 03 - Saída com a ambulância
- 04 - Dirigibilidade - ambulância em movimento
- 05 - Operação com a ambulância
- 06 - Teste de baliza, estacionamento ou garagem
- 07 - Manuseio e reconhecimento de equipamento de ambulância

#### **NUTRICIONISTA**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez

02 - Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais

03 - Aleitamento Artificial

04 - Orientação Alimentar para o Lactente

05 - Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar

06 - Desnutrição

- Classificação

- Sinais Clínicos

- Sintomas

- Prevenção

- Tratamento

- DPC

07 - Diarréia e Desidratação

- Situação

- Causas

- Prevenção

- Cuidados Nutricionais

- Sintomas

08 - Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias

09 - Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes

10 - Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos

11 - Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados

12 - Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos

13 - Estado Nutricional da População

- Avaliação

- Indicadores

- Determinantes

- Antropometria

- Classificação

14 - O Nutricionista e a Ética Profissional

15 - Lei Nº 8080/90

16 - Lei Nº 8142/90

17 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001

18 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

**RECEPCIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Ortografia

03 - Acentuação

04 - Predicação verbal

05 - Flexão verbal e nominal

06 - Pronomes

07 - Concordância verbal e nominal

08 - Regência verbal e nominal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **MATEMÁTICA**

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias

07 - Medidas: conceito e operações

08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

10 - Regra de Três Simples e Composta

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

12 - Funções: Conceitos e aplicações

13 - Polinômios

14 - Trigonometria

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO**

01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem

02 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem

03 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos

04 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano

05 - PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde,

06 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde

07 - Enfermagem em Saúde Pública

08 - Norma Operacional do SUS

09 - Acompanhamento de gestantes

10 - Acompanhamento de criança

11 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético

12 - Saúde da criança e da gestante

13 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher

14 - HumanizaSUS

15 - Aleitamento Materno

16 - Programa Nacional de Imunização

17 - Noções de Saúde Pública em geral

18 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado

19 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis

20 - Cálculo de medicação

21 - Técnicas de Enfermagem gerais

22 - Vigilância Epidemiológica

23 - Políticas Públicas de Saúde

24 - Sistema Único de Saúde (SUS)

25 - Lei nº 8.080/90

26 - Lei nº 8.142/90

27 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

28 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- 02 - Aspectos do desenvolvimento Neuro-Psicomotor da criança
- 03 - Terapia Ocupacional aplicada à reabilitação:
  - a) do amputado
  - b) do queimado
  - c) da hemiplegia
  - d) das doenças reumáticas
  - e) da paralisia cerebral
  - f) da mão
  - g) da lesão medular
  - h) lesão nervosa periférica
  - i) da má formação congênita
  - j) da hanseníase
- 04 - Terapia Ocupacional aplicada à deficiência mental:
  - a) mongolismo (síndrome de Down)
  - b) atuação do Terapeuta Ocupacional nas áreas de estimulação precoce e escolar, pré-profissionalizante e profissionalizante
- 05 - Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos:
  - a) neurose
  - b) transtornos psicossomáticos e psicopáticos
  - c) alcoolismo
  - d) psicose maníaco-depressiva
  - e) esquizofrenia
  - f) toxicomania
  - g) outras síndromes mentais orgânicas
- 06 - Conhecimento da rede de Saúde Mental do Município
- 07 - Intervenção na Contenção do paciente em crise
- 08 - Formação e Manejo de Grupo Operativo
- 09 - Atendimento e Orientação Familiar do Transtornado Mental
- 10 - Avaliação, Triagem e Encaminhamento Psicossocial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

**Centro Regional de Especialidades – C.R.E.**

**Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.**

**Fone/Fax: (043) 3527 - 1818**

**e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)**

**CNPJ: 00.476.612/0001-55**

---

- 11 - Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual
- 12 - Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental
- 13 - Visita domiciliar
- 14 - Organização e Evolução de prontuário dos procedimentos realizados
- 15 - Relato e Discussão de casos em equipe multidisciplinar
- 16 - Avaliação do Portador de Alzheimer
- 17 - Atendimento e Orientação ao Portador de Alzheimer
- 18 - Atendimento e Orientação Familiar do Portador de Alzheimer
- 19 - Orientação de Atividades de Vida Diária
- 20 - Código de Ética
- 21 - Estudo da AIDS
- 22 - Lei N° 8.080/90
- 23 - Lei N° 8.142/90
- 24 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 25 - Lei nº 11.107/05 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3527 - 1818

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato - Razões do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

Jacarezinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Nº PROTOCOLO PM:

\_\_\_\_\_

DATA: / /2012

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/  
recebimento